

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 219/75

Aprovado por Deliberação

em 7/2/1975

PROCESSO: CEE-n° 2655/72.

INTERESSADO: S.A. FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VIGOR

ASSUNTO: 2ª via do Certificado de Isenção - exercício de 1966.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

HISTÓRICO: A empresa S.A. Fabrica de Produtos Alimentícios Vigor, estabelecida a Rua Joaquim Carlos, 396, Capital, solicitou ao SEPE expedição de 2ª via do Certificado de Isenção de Recolhimento de Salário-Educação, Modelo "B", relativo ao exercício de 1966, por motivo de extravio do original.

Consultando o processo de expedição do mencionado certificado, o SEPE verificou que, para o exercício de 1966, foi concedida à requerente, através do Certificado n° 246, devidamente homologado por este Conselho Estadual de Educação, a isenção de C\$ 1.865.041,00 (com base no salário-contribuição de fevereiro) e de C\$ 1.915.875,00 (com base no salário-contribuição de março), para o custeio de 331 bolsas de ensino primário fundamental comum no Centro Educacional SESI n° 30, Caçapava.

Apoiado em tais dados, o SEPE expediu à reque rente uma 2ª via do referido certificado, remetendo-a a este CEE para a necessária homologação.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de parecer que este CEE poderá homologar a 2ª via do Certificado de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação, Modelo "B", relativo ao exercício de 1966, expedida pelo SEPE a favor da Empresa S.A. Produtos Alimentícios Vigor, Capital. A Informação SEPE n° 363/72, xerografada, passa a integrar o Processo CEE relativo à matéria.

São Paulo, 15 de dezembro de 1972.

a) Cons. Maria de Lourdes M. Haidar - Relatora.

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO da nobre Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.